



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2017

COMUNICADO Nº 2

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público o seguinte:

1. Considerando a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no sentido da obrigação do ente público de justificar detalhadamente a necessidade e a excepcionalidade de abertura de processo seletivo simplificado para a contratação de pessoal por tempo determinado;

2. Considerando que o Ofício nº 1084/2017 da Secretaria Municipal de Saúde contendo a justificativa da real necessidade de contratação temporária, assim como detalhes sobre a origem do quantitativo de vagas, deixou de ser publicado junto ao edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017;

3. Considerando que, dessa forma, a justificativa apresentada foi genérica, não atendendo às exigências legais dessa modalidade excepcional de contratação, o que resulta na necessidade de reinício do processo, com a publicação de novo edital de abertura contendo a devida justificativa;

4. Torna público o CANCELAMENTO, do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2017.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS